



EDITAL N° 12/2026-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 12/2026-1, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Rafael Alessandro de Matos Andrade

Avaliador I: Rafael Alessandro de Matos Andrade

Avaliador II: Reginilda das Graças Faustino

Avaliador III: Angélica Pataro Reis

Avaliador IV: Diana Katy Cardoso de Oliveira

Avaliador V: Gustavo Rocha Lemos

Teófilo Otoni, 1º de dezembro de 2025.

*Prof. Dra. Alessandra de Paula Carli
Presidente da Comissão Julgadora*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Paula Carli, Coordenador(a)**, em 01/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960654** e o código CRC **16C402E0**.